



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

MENSAGEM Nº 641

Sonora/MS, 26 de setembro de 2024.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Sonora,



Encaminhamento

Venho por meio desta mensagem encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 518, de 26 de setembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS.

Através da Gerência Municipal de Saúde, que a casa autorize a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 27.852,56 para a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora — FUNESS (Hospital Rachid Saldanha Derzi). Este valor será destinado à instalação de uma Autoclave Horizontal a Vapor, equipamento hospitalar adquirido com recursos provenientes de uma Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 179.554,00.

Este equipamento, com capacidade mínima de 300 litros, é essencial para atender a demanda de esterilização de materiais hospitalares usados em cirurgias, pronto socorro e enfermarias. Atualmente, precisamos enviar esses materiais para outros municípios, o que gera despesas e atrasos no atendimento.

A instalação do equipamento requer adequações no local e na parte elétrica, além de assistência técnica especializada, que não está disponível em nossa região. Com a aprovação deste projeto, daremos um passo importante para melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde de Sonora. Conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta importante medida, em regime de urgência.

Contamos com o apoio desta Câmara na aprovação deste projeto de suma importância para nossa comunidade.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 518

DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio no valor de R\$ 27.852,56 (vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), à entidade FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado.

Parágrafo único – o valor previsto neste artigo será para instalação de uma Autoclave Horizontal a Vapor, equipamento hospitalar adquirido com recursos provenientes de uma Emenda Parlamentar Estadual.

Art. 2º - A entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade ao final, demais critérios serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.

Art. 3º - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA	COMUNICAÇÃO INTERNA	C. I. Nº 068/2024/GMS
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

DE: GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: DEPTO. JURÍDICO

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos pelo presente solicitar a criação de PROJETO DE LEI para transferência de recursos financeiros para a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora – FUNESS (Hospital Rachid Saldanha Derzi) no valor de R\$ 27.852,56 conforme orçamentos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

- Trata-se de uma **AUTOCLAVE HORIZONTAL A VAPOR com capacidade mínima de 300 litros**, adquirida com recurso de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 179.554,00;
- Equipamento de uso hospitalar para atendimento da demanda de materiais a serem esterilizados para uso em cirurgias, pronto socorro, enfermarias e para de todo ambiente hospitalar;
- A instalação deverá ser realizada por empresa especializada autorizada, por se tratar de equipamento de grande porte;
- No município e região não temos este tipo de assistência técnica especializada para tal instalação;

- O local para ser instalada deverá ser adaptado nas instalações da sala e na parte elétrica para um funcionamento adequado do equipamento;
- Atualmente quando há a necessidade de esterilização de material para cirurgias, são enviados para outros municípios da região para a realização do mesmo, havendo despesas com o traslado destes materiais.

Diante de tais apontamentos levantados vimos solicitar a criação de Projeto de Lei para transferência de recursos para esta finalidade à FUNESS.

Após estas adequações e posterior instalação sugerimos a viabilidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Autoclave, visto que se trata de equipamento de alto custo e uso principal deste Hospital.

Atenciosamente,

Sonora/MS, 23 de setembro de 2024.


Fatima Aparecida Valente de Souza
CPF: 641.938.969-00
Gerente de Saúde em Exercício

FÁTIMA APARECIDA VALENTE DE SOUZA
Gerência Municipal de Saúde
Sonora MS



SUPRIMED
PEPE SIMIOLI, 151 - CENTRO - Campo Grande - MS - CEP:
79002-374
SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E
LABORATORIAL LTDA
CNPJ: 24.660.664/0001-45 IE: 282550879

(67) 3321-1117

equipetecnica@suprimedms.com.br

Fundação Educacional e da Saúde de Sonora
CNPJ: 02.251.214/0001-66

3 DE JUNHO, 78 - CENTRO - Sonora - MS - CEP: 79415-000

(67) 3254-1603
silvia.confianca@outlook.com

Validade da proposta
21/09/2024

Previsão de entrega
De 1 a 2 dias

Instalação de autoclave Baumer:
Instalação elétrica, mecânica e hidráulica.
Teste de mangueiras, portas, guarnições, gerador de vapor, válvulas, comando, configuração, válvulas de segurança, nível do gerador, controle de pressão e temperatura, lubrificação das portas, troca da guarnição e teste do IHM.
Verificação dos suprimentos básicos: água, energia e ar comprimido.
É necessário que seja respeitado a disposição física e dimensões dos pontos de água, elétrica, ar e dreno contidas no manual de instalação do fabricante.
O não cumprimento na íntegra das informações contidas no manual, poderá acarretar a não instalação do equipamento ou perda total de garantia.

Obs.: Neste orçamento não está incluso o traslado do equipamento.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	Instalação de Equipamento		8.944,30	8.944,30
1	Despesas Técnicas	Combustível, alimentação e hospedagem	1.502,80	1.502,80
2	H890323 - GUARNIÇÃO B-300/500 MEDIXX/BAUMER		463,53	927,06
Total				11.374,16
Valor líquido				11.374,16

Forma de pagamento:
À vista, por transferência bancária.
Dados: Banco do Brasil - AG: 4211-0 c/c: 52264-3
Ou 50% antecipado, restante boleto 20/40D.

Observações:
Orçamento de instalação de equipamento: Autoclave
Modelo: Hi Speed II
Marca: Baumer
Numero de série: 232217632



ELETROFAZ

LUCIANO SURIANO DE OLIVEIRA

Fone: (67) 99915-2396

CNPJ: 18.090.330/0001-80

Inscrição Estadual: 28.395.876-6

CEP: 79415-000

Endereço: Av. do povo N° 1148

Bairro: Centro

Cidade: SONORA - MS

Cliente: GERENCIA DE SAUDE

ORÇAMENTO

VENDEDOR: LYVIA MAIA

E-MAIL: eletrofazserv@hotmail.com

Quant:	Descrição do produto	V. unit	Valor total:
1	PADRÃO TRIFASICO (TUBO GALVANIZADO, DISJUNTOR 100)	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
22	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 2"	R\$ 13,20	R\$ 290,40
30	CABO PP TRIFASICO 4X16MM	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/12 DISJUNTOR	R\$ 194,00	R\$ 194,00
1	DISJUNTOTOR TRIFASICO 60A	R\$ 78,00	R\$ 78,00
1	TOMADA INDUSTRIAL 100A	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
6	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2	R\$ 31,00	R\$ 186,00
30	CORDOALHO DE COBRE NU 25MM	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
			R\$ -
			R\$ -
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
		TOTAL:	R\$ 16.478,40